

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 179/2022**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KHD6328/PE, 13/11/2020, ED38360003, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KIK0754/PE, 06/10/2020, ED9529330, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; KKC4491/PE, 29/10/2019, ED43710408, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KKN7524/PE, 08/02/2020, ED45124875, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KKP9062/PE, 25/10/2019, ED37709886, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; NQK1007/PE, 18/09/2019, ED23114869, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OWK7A91/PE, 30/06/2022, ED40155136, 5894-0(Art. 201), R\$ 130,16; OYS0481/PE, 31/12/2020, ED11938683, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PCD8046/PE, 19/05/2022, ED25954589, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCE1604/PE, 29/11/2019, ED43120490, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCF4014/PE, 17/02/2020, ED17116391, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PCH0743/PE, 10/07/2020, ED41342460, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PCK5935/PE, 11/06/2022, DD10609794, 6017-1(Art. 206, Inc. III), R\$ 293,47; PCR4292/PE, 06/11/2020, ED32147723, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PCR6211/PE, 08/07/2020, ED15320544, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCR6211/PE, 01/02/2021, ED37740015, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCV9021/PE, 04/01/2020, ED41918087, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PCZ4956/PE, 13/12/2019, ED31722996, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDI9365/PE, 20/01/2020, ED10318541, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDK2119/PE, 30/06/2020, ED8930804, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PDV7039/PE, 29/01/2020, ED38136286, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEY3J75/PE, 23/07/2022, ED20840798, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGF0830/PE, 31/01/2020, ED20920317, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PGS1111/PE, 13/01/2021, ED21137659, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PGZ3370/PE, 04/12/2019, ED20310160, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PGZ6046/PE, 06/01/2020, ED10512747, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; QGT4G88/RN, 25/07/2022, RA630474, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYD9551/PE, 21/12/2019, ED40724963, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QYJ8J72/PE, 07/01/2021, ED40760919, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23.

Recife, 30 de novembro de 2022.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**